



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: PATOLOGIA GERAL (PAT030)

O Departamento de Patologia da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina **até, e inclusive, o 8º período do curso;**
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção, às segundas e quintas-feiras, das 13 às 16h;
- 3 - Estar aprovado na disciplina Patologia Geral (PAT020).
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deverá acessar o link de inscrição dentro do prazo determinado, **estando logado em seu e-mail institucional (@estudante.ufjf.br)** e preencher as informações solicitadas. Deve ainda apresentar Histórico Escolar impresso (retirado diretamente do SIGA) no dia da prova.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: 1) RESPOSTAS CELULARES AO ESTRESSE E AOS ESTÍMULOS TÓXICOS: ADAPTAÇÃO, LESÃO E MORTE CELULAR, (2) DISTÚRBIOS HEMODINÂMICOS, DOENÇA TROMBOEMBÓLICA E CHOQUE (3) INFLAMAÇÃO AGUDA E CRÔNICA.
- 2- Critério(s) de desempate: 1º critério: nota na disciplina; 2º critério: IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: Das 8h do dia 01 às 23:55 do dia 07 de setembro de 2025.

LOCAL: Através do link <https://forms.gle/YsCqukNjspZJTtMEA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 08 de setembro de 2025, às 15:30h

LOCAL: Sala 204

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 10 de setembro de 2025 às 12h

LOCAL: Mural em frente ao Laboratório de Imagens – 2º andar da FAMED

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 THAIS DE ANDRADE ALMEIDA
Data: 27/08/2025 16:33:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Orientadora
Thais de Andrade Almeida

Documento assinado digitalmente
 LOUISE GRACIELLE DE MELO E COSTA
Data: 28/08/2025 14:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Louise Gracielle De Melo e Costa